

# **Decreto Estadual 2740-N**

**27-12-1988**

DECRETO Nº 2.740-N, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, item VI da Constituição Estadual e de acordo com o disposto no Processo SETR nº 1.067/88;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam homologada a Resolução nº 30/88, de 16 de agosto de 1988, do Conselho de Administração da Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 de dezembro de 1988, 167º da Independência, 100º da república e 454º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

MAX FREITAS MAURO  
Governador do estado

LUIZ ANTÔNIO POLESE  
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas.

**Em vigor**